

**INDICAÇÃO 170/2006**

*INDICA QUE O PROPRIETÁRIO DO TERRENO SITUADO NA AV. PARAGUAÍBA ESQUINA COM A RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES SEJA NOTIFICADO A RESOLVER O PROBLEMA DE ACUMULO DE LIXO E ENTULHO NO IMÓVEL.*

Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente a identificação e notificação do proprietário do terreno situado na esquina da Av. Paraguaíba com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, para que tome as providências necessárias visando sanar o problema de acúmulo de lixo e entulho no imóvel.

**Justificativa**

A situação do mencionado terreno, totalmente murado no lado voltado à Av. Paraguaíba, e parcialmente murado no lado voltado à Rua Conselheiro Rodrigues Alves, é agravada pelo fato do mesmo ter um grande desnível em relação às referidas vias, visto que outrora foi escavado para as fundações de um edifício que acabou não sendo construído, favorecendo a retenção de lixos e entulhos que constantemente ali são depositados, causando riscos que pode afetar a saúde pública.

Essa situação ocasiona inconvenientes aos moradores da região, razão pela qual nos leva a este pedido de providências.

Estância Turística de Paraguaíba Paulista, 11 de maio de 2006.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Vereadora